## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0506113-11.2014.8.26.0037

Classe - Assunto Exeqüente: Executado:	Execução Fiscal - Dívida Ativa Prefeitura do Municipio de Araraquara Maria Rosalina Vieira
	<u>CONCLUSÃO</u>
Pública da Comarca	2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior
Visto	OS.
por parte do executa CPC. Dou	o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito ado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. idencie-se, se o caso, a liberação de constrições
(Bacenjud/Renajud/S	
manifestada pelo exe	
A seg de Serviços da Corre	s o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. I.C.
Arara	aquara, 10 de agosto de 2018.
DOCUMENTO ASSI	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	<u>DATA</u>

## I

		<u>DATA</u>
Em/	_, recebi estes autos em	cartório.
O Agente Administra	ativo	